ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 156, de 28 de Março de 1.984.

Concede ao Vereador EVALDO GABY BICHARA GANTUS, 20 dias de licença, para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador EVALDO GABY BICHARA GANTUS, 20 dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Março de 1.984.

ANTONIO COELHO FERREIRA
Presidente em exercicio

PEDRO SILVA OLIVEIRA
1º Secretário em exer.

JOÃO CHAMON NETO
2º Secretário em exer.